

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1902/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045152/2025-37, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1902/2026-GS DE 19 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4467/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	Policial Militar	304.271-1-4	01 ESPINGARDA CAL.44;	606,00	86,57
ELVIS GABRIEL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1	01 MUNIÇÃO CAL.38		86,57
AURIELIO SANTIAGO DA SILVA	Policial Militar	308.912-8-7			86,57
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	Policial Militar	303.663-1-X			86,57
ELVES FARIAS DE AQUINO	Policial Militar	306.000-1-0			86,57
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Policial Militar	308.706-5-4			86,57
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	Policial Militar	587.522-1-5			86,57

*** **

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO / SÉRIE 3 / ANO XVIII, Nº 118, de 01 de julho de 2026, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 27/2026. **Onde se lê:** OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 27/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Leia-se:** OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 27/2026, no valor total de R\$ 69.082,15(sessenta e nove mil oitenta e dois reais e quinze centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Aleandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO / SÉRIE 3 / ANO XVIII, Nº 118, de 01 de julho de 2026, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 10/2026. **Onde se lê:** OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 10/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Leia-se:** OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 10/2026, no valor total de R\$ 69.082,15(sessenta e nove mil oitenta e dois reais e quinze centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Aleandra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 012/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$71.540,95; PROCESSO Nº: 10011002998 / 2026-59 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva para sistema de cromatografia gasosa com detector por ionização de chama (GCFID)**, composto por cromatógrafo gasoso modelo 8890 GC System (G3540A), Nº de série: CN2235A005, acoplado a amostrador automático headspace modelo 7697A Headspace Sampler (G4557A), Nº de série: CN22271136, ambos da fabricante AGILENT, incluindo detector FID (Flame Ionization Detector) integrado e suporte técnico especializado no âmbito da plataforma AGILENT CrossLab. Local de instalação: Núcleo de Toxicologia Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – sede Fortaleza. JUSTIFICATIVA: A ausência de contrato contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, compromete diretamente a confiabilidade dos resultados analíticos, podendo ocasionar falhas operacionais, desvios de calibração, interrupções inesperadas e aumento do tempo de indisponibilidade do equipamento. Esses fatores impactam negativamente a qualidade dos laudos emitidos, a celeridade das análises periciais e a segurança dos operadores, além de potencialmente gerar prejuízos à instrução processual e à adequada prestação jurisdicional. VALOR GLOBAL: R\$ 71.540,95 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;” CONTRATADA: **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna – DPGI/PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº01/2026

CONVENIENTES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA (AIAMIS)**. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objetivo **oferecer oportunidade de estágio obrigatório aos alunos de ensino superior a ser realizado no âmbito da Concedente**, conforme sua disponibilidade de vagas e atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual 29.704/2009, adequando às disposições impostas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual nº 29.704/2009, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente convênio será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Daniel Rontgen Melo Rodrigues e Julio César Nogueira Tórres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 30 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tórres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.000.000,00; FONTE 86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS: 50.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **apoio à realização da Festa do Padroeiro São Raimundo Nonato**, conhecida como FESTA DE AGOSTO 2026, no município de Várzea Alegre/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovados pelo CONCEDENTE, e demais elementos constantes no Processo NUP 36001.001355/2026-09, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é contado a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026; VALOR GLOBAL: 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais); VALOR: Sendo R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) de recursos do CONCEDENTE e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de recursos do CONVENIENTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100007.23.695.281.11308.01.334041.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026; SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO) e Flávio Salviano Lima Filho (PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA